

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como gestor e as servidoras abaixo relacionadas como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 0003\_I/2022, de 10 de março de 2022 – TJMA, Processo Administrativo nº 42.204/2021, de 22 de novembro de 2021 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa Rybená Tecnologias Assistivas Ltda., que tem por objeto a aquisição de licença da ferramenta tecnologia assistiva que traduz textos do português para Libras e Voz.

**Gestor:** Antônio Carlos de Oliveira, matrícula 158113;

**Fiscal Titular:** Andréa Cristine Colins Martins, matrícula 108936;

**Fiscal Substituta:** Juliana de Jesus Rabelo Mendes, matrícula 112862.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Contrato na ausência e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições do servidor e das servidoras.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 21 de março de 2022.

MARIO LOBAO CARVALHO  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/03/2022 14:29 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Informações de Publicação

50/2022	22/03/2022 às 11:55	23/03/2022
---------	---------------------	------------